



ESTADO DO PARANÁ

## *Prefeitura Municipal de Guaraci*

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

### PORTARIA N.º 211/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 390,00 cada uma, a favor do Chefe de Gabinete o Senhor Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba nos dias 27 e 28 de novembro em visita a Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos referentes a construção do Posto de Saúde de Bentópolis.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2013

**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
27/11/2013  
No Jornal W. AMP  
Cod 8094CAA2  
LEd. N.º 0380 19-20